## DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 037/2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ES no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.329 de 27 de Dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de Janeiro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, alterado pelo Decreto nº 3.636-R, de 19 de agosto de 2014 e pelo Decreto Nº 3.994-R, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a Descentrálização da Execução de Créditos Orçamentários:

- Considerando que, conforme a necessidade de disciplinar a execução orçamentária de 2025 até a publicação da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso previstos no Art. 66 da Lei

nº 12.190, de 25 de julho de 2024;

- Considerando a Portaria SEP Nº 017-R, de 30/12/2024, que definiu os limites de Movimentação e Empenho dos órgãos do Poder Executivo e demais Unidades, para o início do Exercício 2025.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no 6º Termo Aditivo do Termo de Cooperação Nº. 048/2021 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: a descentralização de recursos financeiros para prestação de serviços de publicidade, conforme Plano de Trabalho (Anexo I) e Contrato SECOM n. 003/2021 oriundo da Concorrência nº 001/2019.

II - Termo de Cooperação Nº: 048/2021.

III - VIGÊNCIA: Data de início: 20/10/2025 - Data de término: 19/10/2026.

IV - DE/Concedente:

Orgão: 45.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UO: 45.202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO UG: 450.202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

V - PARA/Executante:

Orgão: 10.000 - GOVERNADORIA DO ESTADO

UO: 10.104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UG: 100,104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**VI** - CRÉDITO

'LDII'	_							
			DESCENTRALIZAÇÃO DE CR	ÉDITO EXTERNA				
Emitente: 450202 - DETRAN/I			is		100.104 - SECOM			
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	45.202	06.131. 0049.2090	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1501000011	3.3.90.39.00	450.202	003214	1.625.000,00
10	45.202	06.131. 0036.2072	CAMPANHAS EDUCATIVAS	1752000002	3.3.90.39.00	450.202	003214	1.082.000,00
TOTAL								2.707.000,00
CRONOGRAMA DE Jan : 375.000,00			DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE CO Mai:	EMPENHAR - FONTE 1501000011 Set:				
·								
Fev:			Jun:	Out: 1.625.000,00				
Mar:			Jul:	Nov:				
Abr:			Ago:		Dez:			
		CRONOGRAMA DE I	DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE CO	TA DISPONÍVEL A I	MPENHAR - I	ONTE 175	52000002	
Jan: 546.000,00			Mai:		Set:			
Fev:			Jun:	Out: 1.082.000,00				
Mar:			Jul:	Nov:				
Abr:			Ago:	Dez:				

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 06 de outubro de 2025. **GIVALDO VIEIRA DA SILVA** DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES CONCEDENTE

**Protocolo 1647361**